

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)
SERVIDOR (ES): TIAGO DOS SANTOS DE LIMA, MF: 5955780-2
FELIPE DE MORAIS CORREA, MF: 5945438
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1476/2022 –SAGA

OBJETIVO: A Serviço da SEGUP.
PROCESSO: 2022/1031151
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): SALVATERRA/PA
PERÍODO: 13 à 14.08.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)
SERVIDOR (ES): MARILENE DA SILVA TAVARES, MF: 585918-2
GIOVANA RODRIGUES E SILVA, MF: 5956793
CARLA ROSIMAR PINTO COSTA, MF: 5902620
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1477/2022 –SAGA

OBJETIVO: A Serviço da SEGUP.
PROCESSO: 2022/1030416
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): BRAGANÇA/PA
PERÍODO: 17 à 19.08.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)
SERVIDOR (ES): ALEXANDRE COSTA DE SOUZA, MF: 5891588
JOSÉ RENATO RABELO SILVA, MF: 57192661
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1478/2022 –SAGA

OBJETIVO: A Serviço da SEGUP.
PROCESSO: 2022/971636
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): MARABÁ/PA
PERÍODO: 01 à 08.08.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08(oito) de alimentação e 07(sete) de pousada
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM ANDRÉ ICASSATTI QUEIROZ, MF: 5817889-1
TEN CEL PM GEORGE AUAD CARVALHO JÚNIOR, MF: 5774012-1
CB PM JOÃO CARLOS DE AZEVEDO COSTA JÚNIOR, MF: 57222381
SUB TEN PM GEAN CLEDSON NEGRÃO TOBIAS, MF: 5793211-1
CB PM ANDERSON FÁBIO ARAUJO FARIAS, MF: 54190301-2
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 841579**OUTRAS MATÉRIAS****CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
RESOLUÇÃO Nº 446/2022-CONSEP**

EMENTA: Julgamento do Relatório de Atividades da Corregedoria do DETRAN – ANO 2021

O Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.584/2011, com alterações da Lei nº 8.906/19, e Resolução nº 351/18, de 12/12/2018 – Regimento Interno do CONSEP, homologado pelo Decreto nº 315/19, de 20/09/2019(DOE nº 33.989, de 23/09/2019), e Resolução nº 408-2020, homologada pelo Decreto nº 1.465, respectivamente.

Considerando que a Corregedoria do Departamento de Trânsito do Pará/DETRAN, constitui-se órgão vinculado ao CONSEP, conforme dispõe a Resolução nº 162/CONSEP, de 30 de março de 2011;

Considerando o Relatório confeccionado pela Corregedora em Exercício Marise Paes Barreto Marques, com exposição temática na 371ª Reunião Ordinária do Colegiado Pleno do CONSEP, em 26/04/2022;

Considerando a Exposição do Parecer/Voto da Lavra do Diretor Geral de Polícia Científica do Pará – Celso da Silva Mascarenhas - Conselheiro Titular, no Plenário do CONSEP, não suscitou quaisquer restrições pelos Conselheiros presentes da 373ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de agosto de 2022.

RESOLVE

Art. 1º - O Relatório de Atividades da Corregedoria do Departamento de Trânsito do Pará/ANO 2021 cujo extrato está disposto no anexo, de autoria e responsabilidade da Procuradora Autárquica Marise Paes Barreto Marques - Corregedora em Exercício, foi considerado aceitável pelo Plenário do CONSEP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 18 de Agosto de 2022

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 446/2022-CONSEP**EXTRATO DO RELATÓRIO PARA PUBLICAÇÃO****1 - MATÉRIA:**

Relatório de Atividades da Corregedoria do DETRAN/PA – ANO 2021.

2 - EXIGÊNCIA REGULAMENTAR:

Vinculação da Corregedoria do DETRAN/PA ao CONSEP – Resolução nº 162/CONSEP, de 30/03/2011.

3 - RESPONSABILIDADE DE CONFECÇÃO E APRESENTAÇÃO:

Corregedora Geral, em Exercício, Marise Paes Barreto Marques, apresentada no Plenário do CONSEP na 371ª RO, de 26/04/2022.

4 - ANÁLISE PRELIMINAR DA MATÉRIA PELO PLENÁRIO DO CONSEP:

Exposição do Parecer/Voto da Lavra do Diretor Geral de Polícia Científica do Pará, Celso da Silva Mascarenhas - Conselheiro Titular: Em considerações finais pontuou que em decorrência de uma firme atuação da Corregedoria, os resultados obtidos até o presente momento foram satisfatórios, isso reestabeleceu a confiança da sociedade, despertando assim o interesse da Administração Pública para a importância das ações de correição.

Corroborando com as manifestações expostas no relatório, consolidado que o relacionamento da Corregedoria do DETRAN/PA, com os órgãos que compõem o SIEDS, abrangendo a Polícia Científica do Pará, progrediu de forma satisfatória, desenvolvendo esclarecimentos diante os pleitos e atendimento às suas respectivas demandas, tal qual evidenciou-se a real relevância de toda estrutura que compõe o setor.

Ainda no desenvolver das considerações, saliento a significativa importância das ações correicionais, dando ênfase as apurações de diversas operações, as aplicações de TAD (Termo de Ajustamento Disciplinar), as instaurações e conclusões de PADs e Sindicâncias, a realização de visitas e inspeções nas CI-RETRANS do interior do Estado, as ações visando o aperfeiçoamento dos servidores, e sobretudo de grande valia, a participação nas reuniões do Comitê Integrado de Corregedores de Segurança Pública (CICSP/SIEDS) e reuniões deste Conselho Estadual de Segurança de Pública (CONSEP), considerado de fundamental influência para o trabalho de reestabelecimento do prestígio e confiança da Autarquia perante a sociedade, aspirando a construção de uma cultura de respeito e de repulsa aos procedimentos contrários aos princípios fundamentais da Administração Pública.

Comprovado ter sido editado o Relatório dentro do padrão regulamentar disposto na PORTARIA Nº 024/17 - CONSEP, 27/12/2017 (DOE nº 33.530 de 04/01/2018) e PORTARIA Nº 05/18-CONSEP, de 03/07/2018 (DOE Nº 33.653 de 10/07/2018).

5 - JULGAMENTO DO PLENÁRIO:

Aceitável o Relatório de Atividades do DETRAN (ANO 2021), por unanimidade dos Conselheiros presentes no Plenário da 373ª Reunião Ordinária, realizada em 04/08/2022.

Belém/PA, 18 de agosto de 2022.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 841699**CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL DE CREDENCIAMENTO**

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei nº 7.584/2011, alterada pela Lei nº 8.906/2019, em combinação especial com Resolução nº 433/CONSEP, homologada pelo Decreto nº 2.132, de 20 de janeiro de 2022, que autoriza a criação de Comissão Técnica encarregada para Coordenar o Processo Eleitoral no âmbito do CONSEP.

Considerando o Relatório da Comissão Técnica (Protocolo 2022/1047945), encarregada de dirigir os trabalhos para Eleição do(a) Ouvidor(a) do SIEDS, na forma do § 2º do Art. 1º da Resolução nº 438/CONSEP/2022, de 03 de março de 2022, republicado no DOE Nº 34.944 de 25 de abril de 2022 e do Regulamento Processo Eleitoral disposto no Anexo da Resolução nº 270/CONSEP de 01/06/2015, homologada pelo Decreto nº 1.364, de 01/09/2015.

• HOMOLOGA e DIVULGA para os efeitos jurídicos que a Entidade ESPAÇO DE PREVENÇÃO TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS NOVA VIDA, Registro de CNPJ 83.367.532/0001-99, através de seu Presidente Luiz Augusto de Oliveira Veiga - RG: 2.450.760 SSP/PA, CPF: 015.844.482-53, apresentou a Candidata: MÁRCIA REGINA BELÉM PEREIRA - CPF: 184.523.372-72, RG: 1393603 SSP/PA - OAB 5275/PA; e a Entidade GRUPO ASSISTENCIAL "SOLAR DO ACALANTO", Registro de CNPJ 05.046.966/0001-83, através de sua Presidente Ana Maria Nascimento Araújo - RG: 4102035 6ª via SSP/PA, CPF: 023.678.152-91, apresentou a Candidata: LILIANE BARBOSA DE SOUZA - CPF: 533.547.882-91, RG: 5099397. Constatando-se que as Entidades e seus Candidatos cumpriram os requisitos previstos na Resolução nº 270/2015 e no edital que rege o competente certame, estando ambos com os documentos de Pessoa Jurídica e Pessoa Física, aptos a disputa do pleito eleitoral, conforme entendeu a Comissão para participação do pleito eleitoral para o Cargo de Ouvidor do SIEDS, Biênio 2023-2024.

• CONVOCA OS CONSELHEIROS(AS) integrantes do CONSEP, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA na forma dos §§ 1º e 2º, art. 18, do Anexo da Resolução nº 351/18 de 12/12/2018 - Regimento Interno do CONSEP, homologado pelo Decreto nº 315/19 de 20/09/2019, no dia 31/08/2022, com início previsto para 09h, Sede da SEGUP – Plenário Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara/Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305.

• PAUTA Programática constará os seguintes assuntos:

- I - ABERTURA DOS TRABALHOS;
- II - RELATÓRIO DA COMISSÃO ELEITORAL;
- III - ARGUIÇÃO DOS CANDIDATOS;
- IV - VOTAÇÃO;
- V - PROCLAMAÇÃO DE RESULTADO.

Belém/PA, 17 de agosto de 2022.

UALAME FIALHO MACHADO

Conselheiro Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 841673